

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM
EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1.230/2018

PROTOCOLO N.º 15.370.497-0

OBJETO: SRP – futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS – DJ 12

INTERESSADO: SESA/CEMEPAR

MOTIVO: redução do valor registrado nos lotes 01, 02 e 11

Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado - www.comprasparana.pr.gov.br SEAP/DEAM/DP

17112/2019

Secretaria da Agricultura e do AbastecimentoSECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS
PROTOCOLO n.º 15.575.678-0

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2019

Considerando a inviabilidade de competição, por ser a entidade que promoverá o evento intitulado **48ª EXPOPARANAÍ e 22ª FEIRA INTERNACIONAL**, no período de **08 a 17 de março de 2019**, reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para a contratação da **SOCIEDADE RURAL DO NOROESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR - 376 s/n km 108, CEP 87.720-140, Distrito Industrial (Sumaré), em Paranavaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.197.613/0001-58, para o fim de locar área com de 200 m2, contendo duas pirâmides de 10X10 metros montadas, 200 m2 de piso em tablado de madeira “deck” e nivelado, uma sala climatizada por meio de cinco condicionadores de ar split com 60 m2, em estrutura de alumínio anodizado (octanorm), paredes em chapas de TS na cor branca e vidros transparentes com altura de 2,70 m, pergolada e forrada com iluminação interna por meio de lâmpadas frias e tomadas elétricas, com mobiliário (6 mesas com tampo de vidro e 24 cadeiras) e kit multimídia para reuniões técnicas e palestras, bem como a confecção de *banners, flayers e folders*, uma geladeira, uma testeira frontal contendo logomarcas, fixadas na pirâmide com medida de 10,0 metros de largura X 0,70 metros de altura, com acabamento em dois pés direito com lona tensionada em perfis metálicos, realização da **Feira 48ª EXPOPARANAÍ e 22ª FEIRA INTERNACIONAL**, situada no Parque Internacional de Exposições Presidente Arthur da Costa e Silva, situado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, ao preço total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil e vinte reais), com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c art. 1º, § 3º, do Decreto 4189/2016, e nos termos do contido no protocolado em epígrafe.

Em, 28 de fevereiro de 2019.

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Diretor-Geral

Considerando as informações retro, ratifico a decisão do Sr. Diretor-Geral para efeito do disposto no art. 35 da Lei n.º 15.608/2007. Empenehe-se e expese-se o contrato administrativo pertinente. Publique-se.

Em, 28 de fevereiro de 2019.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Secretário de Estado

17519/2019

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento SocialEXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 020/2016
Protocolo: 13.788.090-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Guarapuava.

Da Prorrogação:...Fica prorrogada a vigência até a data de 08/08/2021.

Da Ratificação:...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial, não alteradas por este instrumento.

Assinado em 01/02/2019.

EXTRATO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO N.º 012/2016

Protocolo: 13.788.090-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Guarapuava.

Da Prorrogação:...Fica prorrogada a vigência até a data de 08/08/2021.

Da Ratificação:...Ratificam-se os demais itens do Termo de Cessão Temporária originário, não alteradas por este instrumento.

Assinado em 01/02/2019.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2019.

Adayr Cabral Filho

Diretor Geral

17541/2019

Secretaria da Cultura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SEED/SEEC

Partes: Secretaria de Estado da Cultura, representada pelo Secretário Sr. Hudson Roberto José e a Secretaria de Estado da Educação, representada pelo Sr. Moacir Gomes da Silva

Objeto: manter as atividades técnico pedagógicas nas diferentes unidades da Secretaria de Estado da Cultura cujo objetivo é conjugar esforços das partes conveniadas, para continuar o intercâmbio técnico educativo, cultural entre ambas, em assuntos relacionados à cultura, educação e ensino. Inclui, também, a integração do Museu da Escola Paranaense, da SEED, no Sistema Estadual de Museus, gerido pela SEEC, bem como a utilização do Sistema Pergamum, para catalogação dos bens museais existentes no Museu Escola e nos Centros de Memória da SEED.

Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, arcando cada uma das partes com os ônus das obrigações assumidas.

Vigência: da data da publicação do presente até 31/12/2023

Protocolado n.º 15.414.199-5

17113/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGO E ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/07, o seguinte processo:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 0156/2018-GMS

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Cultura – SEEC.

OBJETO: Execução de reforma, restauro e ampliação do Museu de Arte Contemporânea do Estado do Paraná, sito à Rua Desembargador Westphalen, n.º 16, no município de Curitiba, Paraná.

VENDEDORA DO CERTAME: CONSTRUTORA INFRATECO LTDA.

VALOR ARREMATADO: R\$ 5.092.029,05 (cinco milhões, noventa e dois mil, vinte e nove reais e cinco centavos).

PROTOCOLO: 15.213.013-9

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO

Diretor Geral da Paraná Edificações

17124/2019

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 15.581.089-0

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 002/2019-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Salgado Filho.

DO OBJETO: Fornecimento de 12 vigas tipo “TC” com 14,5m, 12 vigas tipo “TC” com 13,50m de comprimento, 253 lajotas, tipo “simples” de 1,00m x 0,50m e 56 guarda-rodas, para a construção de uma ponte sobre o Rio Sarandi, na estrada que liga a cidade de Salgado Filho a Linha Quintino conforme Plano de Trabalho de fls. 36/39 e Parecer Técnico de fls. 32/35, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS PRAZOS

Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 120 (cento e vinte) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Daniele Walter e como fiscal o Engenheiro Roberto Machado dos Santos, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 25 de fevereiro de 2019.

Jão Alfredo Zampieri
Diretor Geral do DER/PRSandro Alex
Secretário/SEIL

17570/2019